



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 298, DE 06 DE MAIO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, constante no doc. 01, do Protocolo nº 2396/2013,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 3081638, a fim de conduzir o veículo FURGÃO, de placa OIZ-6895, acompanhando o servidor Alfredo Batista dos Santos Filho, lotado na Seção de Almocharifado, para efetuar a entrega de material de consumo, para o período de maio/13 a julho/13, nas Varas do Trabalho de Caxias, Timon, Pedreiras, Barra do Corda e Presidente Dutra/MA, conforme Portaria DG 277/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 6/5 a 11/5/2013, com retorno no dia 11/4/13 (**sábado**), tendo em vista a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/fm